GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Assessoria Jurídica

Ata de Registro de Preços SEI-GDF n.º 031/2019 - ASJUR/PRES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2019 - ASJUR/PRES

Processo SEI nº 00112-00004596/2019-03

Pregão Eletrônico nº 016/2019 - ASCAL/PRES/NOVACAP para Registro de Preços.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457.0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-000, neste ato denominada simplesmente NOVACAP, representada pelo seu Diretor-Presidente, CANDIDO TELES DE ARAUJOrasileiro, casado, advogado, e por seu Diretor Administrativo, ELZO BERTOLDO GOMES brasileiro, casado, advogado, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF; tendo em vista o Parecer NOVACAP/PRES/AUDIT (Doc. SEI 21501871), o VOTO do Senhor Diretor Administrativo (Doc. SEI nº 21527206), e a Decisão da Diretoria Executiva da NOVACAP, (Doc. SEI nº 21531529), com amparo na proposta apresentada (Doc. Sei nº 21480644), no Pregão Eletrônico nº 016/2019 - ASJUR/PRES para Registro de Preços (Doc. SEI nº 20315599) e seus anexos, todos constantes do processo SEI nº 00112-00004596/2019-03©, sob os fundamentos do Decreto Distrital nº 39.103, de 2018, Lei 13.303, o Regulamento de Licitações e Contratos da Novacap, e demais normas legais aplicáveis, RESOLVE registrar os preços ofertados nos seguintes termos:

LOTE ÚNICO

EMPRESA FORNECEDORA: MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI-EPP, CNPJ: 07.851.262/0001-09.

REPRESENTANTE LEGAL: VINICIUS CERDEIRA GUARNIERI, CPF: 029.229.356-98, RG: 5.328.329-MG.

ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, 307, Loja 01, Bicas/MG. TEL: (32) 99104-0537, E-MAIL: contatop3@ hotmail.com

| ITEM | QTD | UND | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ | VALOR TOTAL ANUAL R\$ |
|------|-----|-----|--|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| 01 | 55 | UND | Banheiro Químico - Cabina sanitária química, individual e portátil - Confeccionada em polietileno de alta densidade, resistente e lavável - Dimensões estimadas: 2,20m de Altura - 1,20m de Largura - 1,20m de Profundidade - Abertura da porta c/180º (aproximadamente) - Com Caixa para dejetos, capacidade de retenção/armazenamento de 220 litros - Assento sanitário c/tampa e descarga - Teto translúcido, p/aproveitamento da iluminação externa - Piso antiderrapante - Entradas de Ventilação - Trinco resistente à violação, c/sistema de indicação "Livre/Ocupado", visor externo - 02 (dois) Porta objetos (ganchos ou cabides), p/pendurar roupa e/ou objetos - Com mictório - C/porta papel higiênico (papeleira), e porta papel toalha - Higienizador c/gel p/lavar as mãos a seco, e assepsia das mãos, conforme Especificação Técnica, Doc SEI nº 18296774. | 285,53 | 15.704,15 | 188.449,80 |

VALOR TOTAL: R\$ 188.449,80 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).

Esta Ata para registros de preços, tem prazo validade de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura de todas as partes contratantes, considerando para efeito de contagem de prazos a data da última assinatura, e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CANDIDO TELES DE ARAUJO

DIRETOR PRESIDENTE

ELZO BERTOLDO GOMES

DIRETOR ADMINISTRATIVO

MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI-EPP

VINICIUS CERDEIRA GUARNIERI

Instrumento de outorga de poderes:

Contrato Social (Doc. SEI 21480644)



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Cerdeira Guarnieri, Usuário Externo**, em 08/05/2019, às 14:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ELZO BERTOLDO GOMES - Matr.0973333-7, Diretor(a) Administrativo(a), em 08/05/2019, às 18:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quintafeira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÂNDIDO TELES DE ARAÚJO - Matr. 0973379-5**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 09/05/2019, às 14:02, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= 21730062 código CRC= C045F470.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2315

00112-00004596/2019-03 Doc. SEI/GDF 21730062